

J U S T I F I C A T I V A D O P R E Ç O

Processo de Contratação Direta nº 023/2026

Dispensa nº 023/2026

O Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Econômico da Prefeitura Municipal de Vertentes, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 72, VII, da Lei Federal nº 14.133/2021,

Considerando a deflagração do Processo de Contratação Direta nº 023/2026 que tem como objeto a locação de caminhão tanque/pipa, com motorista, para a execução de serviços de transporte/fornecimento de água potável para consumo humano, visando atender as demandas da comunidade da zona rural do município de Vertentes-PE,

J U S T I F I C A :

I - A Lei Federal nº 14.133/2021 foi concebida a partir da regulamentação do artigo 37, XXI, da Constituição Federal, e tem como premissa garantir os princípios constitucionais norteadores da Administração Pública, como o da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, mas sobretudo, zelar pela garantia da isonomia e da escolha da proposta mais vantajosa para Administração;

II - Os preços da contratação apresentados pelas licitantes Diomar Severino de Lima, CPF: 041.227.904-50; Bruno Otávio Batista dos Santos, CPF: 174.867.084-00; Arthur Henrique de Araújo Chagas, CPF: 127.548.994-05; Profiro Chaves de Araújo Neto, CPF: 042.074.814-86; Edimilson Bezerra Cavalcanti, CPF: 265.105.998-64; Suelho Bezerra de Arruda, CPF: 060.224.154-54 e José Bonifácio da Silva, CPF: 118.432.638-07, restam considerados como as propostas mais vantajosas para a Administração, encontrando-se dentro da razoabilidade de mercado.

III - Consta nos autos do Processo de Contratação Direta nº 023/2026, termo de referência aprovado pela Administração, que apresenta o valor orçado de R\$ 65.482,18 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos).

IV - Justifica-se o os preços apresentados pelas licitantes por serem compatíveis com a realidade de mercado, ficando no mesmo patamar do orçamento estabelecido, considerando as propostas individuais para cada item, e por serem considerados justos, certos e vantajosos diante da pretensa contratação.

Vertentes, 13 de fevereiro de 2026.

GALBA LÚCIO PIERRE DE LIMA
Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Econômico